

**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 13742/2019**  
**Pedido de Empenho nº 097/2019**

Tipo de Empenho: Global

Valor Total: **R\$ 60.000,00**

**Credor: Centro de Estudos do Instituto de Psiquiatria do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - CEIP** (Doc. 2 e 6, fls. 5)

CNPJ: 49.913.627/0001-22

**Objeto: Contratação de curso “in company” – Escola Judicial**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

<b>Descrição</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Contratação de curso na modalidade <i>in company</i> sobre o tema “Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho e Saúde Mental no Trabalho”, para magistrados e servidores deste Tribunal, composto por 6 (seis) módulos de 8 (oito) horas cada, conforme datas previstas abaixo: - Módulo 1: 15/08/2019; - Módulo 2: 12/09/2019; - Módulo 3: 17/10/2019; - Módulo 4: 07/11/2019; - Módulo 5: 22/11/2019; - Módulo 6: 05/12/2019. As datas poderão ser alteradas em comum acordo entre a Escola Judicial e a empresa contratada, desde que o curso seja concluído no ano de 2019. <b>Plano orçamentário: Formação de Magistrados</b>	06	10.000,00	<b>60.000,00</b>

**Prazo de pagamento:** 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

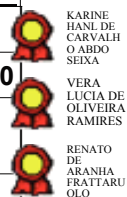
**Local de entrega/execução:** Escola Judicial – Rua Barão de Jaguara, 901 – 5º andar, Centro, Campinas/SP.

**Observações:** Contato com o Sr. Diego Dotto de Moraes, na Escola Judicial, pelo telefone (19) 3236-2100, ramal 1070, de segunda a sexta-feira, a partir das 8 horas.

**Lei Orçamentária:** Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

**Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

**Justificativa:** Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para o requisitante (conforme doc. 1); 02) o conteúdo programático do curso, aliado à experiência do corpo docente do CEIP conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme prospecto do evento (doc. 2); 03) conforme documento 7, o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos; 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação do treinamento pretendido, conforme documento 8.



**Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras**  
**PROAD nº 13742/2019**  
**Pedido de Empenho nº 097/2019**

Campinas, 24 de julho de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA  
Assistente-Chefe da Seção de Compras

**Reconheço.**

(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO  
Coordenador de Compras

**Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.**

(a) VERA LÚCIA DE OLIVEIRA RAMIRES  
Secretária da Administração Substituta